



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Decreto nº 051/2005

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

GOVERNO	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Maria Helena Rodrigues Spolador	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Suplente: Márcio Adriano da Silveira	
Titular: Cláudio Sharff	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Marcelo Costa	
Titular: José Wilson Tavares	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Ana Auxiliadora Anunciação	
Titular: José Paulo Pires de Miranda	Secretaria Municipal de Fazenda
Suplente: Suzete de Jesus e Silva	
Titular: Ana Carla Aires da Costa	Secretaria Municipal de Comunicação
Suplente: Karyn Danielle de A. Gomes Rebeschine	Secretaria de Meio Ambiente
NÃO GOVERNAMENTAL	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Maurício da Silva Vila	Creche Escola PSEI
Suplente: Ivanir Gonçalves Vila	
Titular: Edson Freire	Associação Líderes Voluntários do Combate à Violência
Suplente: Genevaldo Barbosa da Silva	
Titular: Aparecida das Dores Godinho	Creche Escola Vitória
Suplente: Milton Severino da Silva	Centro de Educação Infanto-juvenil Criança Esperança
Titular: João Batista Dias	Fundação Guerreiros de Cristo
Suplente: Guilherme Ponteo da Silva	Associação Espírita Percílio Martins
Titular: Valentina de Fátima Dragoni	ABRASSA – Associação Brasileira Profissional, Cultural e Preservação do Meio Ambiente
Suplente: Osmar Milan Capilé	

Artigo 3º - O mandato dos membros do Fundo será de dois anos, permitida a recondução.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Várzea Grande – MT, 17 de outubro de 2005


Murilo Domingos
Prefeito Municipal